



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INFORME TÉCNICO – PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM SERGIPE

NOTA: DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19 - Semana Epidemiológica 35/2021 – 1º entrega

DATA DE ENTREGA: 31 DE AGOSTO DE 2021

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19 tem seguido as diretrizes do PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID- 19.

Foi realizado uma consulta a todos municípios para identificar aqueles que relatavam não haver mais população com 18 anos e mais a ser vacinada. Apenas os municípios de Pedra Mole e Frei Paulo informaram não possuir mais população com 18 anos e mais a ser vacinada.

Considerando que as doses enviadas para o estado de Sergipe, na remessa atual foi de apenas 23.850 para serem aplicadas como Primeira Dose (D1), a distribuição foi feita apenas para aqueles que confirmaram ter população adulta a ser vacinada.

Como Segunda Dose (D2) serão distribuídas 126.731 doses.

II. ORIENTAÇÃO PARA VACINAÇÃO COM PRIMEIRA DOSE:

A cobertura vacinal (D1 + D única) em Sergipe está em 62,1% para a população geral e de 85,42% para pessoas com 18 anos e mais, indicando que ainda temos mais de 200 mil adultos ainda a serem vacinados. Mesmo que essa cobertura alguns municípios tem relatado a dificuldade em alcançar todo esse público, indicando a vontade de ampliar para a faixa etária de 12 a 17 anos. Mas é fundamental a compreensão de que sem a ampla vacinação das pessoas com 18 anos e mais, os municípios não conseguirão a cobertura adequada para produzir impactos na transmissão do SARS-CoV-2.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Desta forma, recomenda-se a busca ativa das pessoas com 18 anos e mais ainda não vacinadas, com ampla divulgação dos locais e horários para a vacinação, além do envolvimento das equipes de saúde da família na identificação dessa população.

III. VACINAÇÃO DE PESSOAS DE 12 A 17 ANOS:

Como já relatado, ainda temos no estado de Sergipe mais de 200 mil pessoas com 18 anos e mais, e nessa pauta o Ministério da Saúde enviou apenas 23.850 doses, das quais apenas 5.850 da Pfizer.

Conforme pactuado em CIE a prioridade é o avanço homogêneo na cobertura vacinal na população com 18 anos e mais, para em seguida iniciar a vacinação das pessoas de 12 a 17 anos.

A estimativa dessa população para o estado de Sergipe é de 219.787 pessoas, sendo que para o levantamento feito pelos municípios cerca de 31.010 apresentam comorbidades (14,1%).

No momento, não há doses para a vacinação desse grupo (que no momento só podem ser vacinados com o imunizante da Pfizer), mas é importante que cada município identifique essa população e inicie o planejamento das ações para vacinação desse grupo, pois assim como nas etapas anteriores de vacinação, as doses serão distribuídas de forma escalonada.

IV. ADMINISTRAÇÃO DE DOSE DE REFORÇO DE VACINAS CONTRA A COVID-19:

A NOTA TÉCNICA Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, traz a inclusão da dose de reforço no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra Covid-19.

O Ministério da Saúde, após ampla discussão na Câmara Técnica em Imunização da Covid-19 (CTAI COVID-19), opta por adotar a administração, a partir do 15 de setembro de 2021, de:

- Uma dose de reforço da vacina para todos os idosos acima de 70 anos, que deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.
- Uma dose de reforço para pessoas com alto grau de imunossupressão:
 - I - Imunodeficiência primária grave.
 - II - Quimioterapia para câncer.
 - III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras.
 - IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 <200 céls/mm³.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

V - Uso de corticóides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias.

VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune (vide tabela 1).

VII - Pacientes em hemodiálise.

VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias).

A nota técnica orienta que a vacina a ser utilizada para a dose adicional deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (Pfizer/Wyeth) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (Janssen ou Astrazeneca).

Ressaltamos que o estado de Sergipe só implementará essa medida quando receber pauta específica para essa finalidade, não devendo nenhum município utilizar desta pauta recebida para instituir a dose de reforço.

V. APLICAÇÃO DA SEGUNDA DOSE:

O Ministério da Saúde planeja a redução do intervalo entre a 1ª e 2ª dose das vacinas Pfizer e Astrazeneca, começando a utilizar o intervalo de 8 semanas ao invés de 12 semanas.

A Secretaria de Estado da Saúde informa que até o momento não recebeu dose suficientes para essa redução, então orienta que haja ênfase na aplicação naqueles que já se aproximam da 12ª semana. Quanto não houver pessoas nessas condições que o município avalie a redução do intervalo de forma cautelosa.

VI. OBJETIVO:

Alinhado ao Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra Covid-19, o objetivo atual é que todos os municípios sergipanos completem os esquemas vacinais ao mesmo tempo e amplie a vacinação das pessoas com 18 anos e mais.

VII. METODOLOGIA

Foi realizado levantamento de doses (D1) distribuídas, independente da perda operacional, até a pauta entregue em 24/08/2021, por município, a fim de estimar a cobertura vacinação atual, sendo realizada.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O cálculo considera toda a população ainda por vacinar com idade decrescente até a idade de 18 anos daquele município (Estimativa IBGE 2020). Para parametrizar foi utilizada a informação repassada pelos municípios quanto ao número de pessoas que faltam ser vacinadas, sendo enviada desta forma, apenas D2 para os municípios de Pedra Mole e Frei Paulo.

VIII. DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS:

No dia 31 de agosto a Secretaria de Estado da Saúde fará a distribuição de 23.850 doses destinadas como primeira dose, sendo 5.850 da Pfizer e 18.800 Coronavac/Butantan (ANEXO 1).

Também serão entregues 126.731 vacinas destinadas a segunda dose, sendo 37.910 Coronavac/Butantan, 63.075 Astrazeneca/Fiocruz e 25.746 Pfizer (ANEXO 2).

A Secretaria de Estado da Saúde, tem realizada a distribuição integral da reserva técnica estadual aos municípios para garantir o máximo avanço possível na cobertura vacinal.

IX. PUBLICO ALVO

A população-alvo são as pessoas residentes no estado de Sergipe, com 18 anos e mais ainda não vacinadas.

Deve ser intensificada a busca de pessoas de todas as faixas etárias com 18 anos e mais ainda não vacinadas.

Aracaju, 30/08/2021


Marco Aurélio de Oliveira Góes
Diretor de Vigilância em Saúde



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ANEXO 1- PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRA DOSE

Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan

Município	Corona – 18000	Pfizer -5850 (dose)	TOTAL
280010 Amparo de São Francisco	20		20
280020 Aquidabã	240		240
280030 Aracaju	4820	1170	5990
280040 Arauá	130		130
280050 Areia Branca	220		220
280060 Barra dos Coqueiros	370		370
280067 Boquim	320		320
280070 Brejo Grande	60		60
280100 Campo do Brito	220		220
280110 Canhoba	30		30
280120 Canindé de São Francisco	380		380
280130 Capela	280		280
280140 Carira	290		290
280150 Carmópolis	210		210
280160 Cedro de São João	60		60
280170 Cristinápolis	200		200
280190 Cumbe	40		40
280200 Divina Pastora	60		60
280210 Estância	10	630	640
280220 Feira Nova	60		60
280230 Frei Paulo	0		0
280240 Gararu	140		140
280250 General Maynard	40		40
280260 Gracho Cardoso	70		70
280270 Ilha das Flores	80		80
280280 Indiaroba	210		210
280290 Itabaiana	10	1080	1090
280300 Itabaianinha		468	468
280310 Itabi	60		60
280320 Itaporanga d'Ajuda	410		410
280330 Japarutuba	230		230
280340 Japoatã	130		130



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280350 Lagarto		924	924
280360 Laranjeiras	180		180
280370 Macambira	80		80
280380 Malhada dos Bois	40		40
280390 Malhador	150		150
280400 Maruim	220		220
280410 Moita Bonita	130		130
280420 Monte Alegre de Sergipe	180		180
280430 Muribeca	100		100
280440 Neópolis	180		180
280445 Nossa Senhora Aparecida	100		100
280450 Nossa Senhora da Glória	10	408	418
280460 Nossa Senhora das Dores	310		310
280470 Nossa Senhora de Lourdes	80		80
280480 Nossa Senhora do Socorro	1170	1170	2340
280490 Pacatuba	180		180
280500 Pedra Mole	0		0
280510 Pedrinhas	120		120
280520 Pinhão	90		90
280530 Pirambu	90		90
280540 Poço Redondo	420		420
280550 Poço Verde	260		260
280560 Porto da Folha	330		330
280570 Propriá	330		330
280580 Riachão do Dantas	250		250
280590 Riachuelo	100		100
280600 Ribeirópolis	230		230
280610 Rosário do Catete	80		80
280620 Salgado	230		230
280630 Santa Luzia do Itanhy	80		80
280650 Santa Rosa de Lima	40		40
280640 Santana do São Francisco	110		110
280660 Santo Amaro das Brotas	150		150
280670 São Cristóvão	810		810
280680 São Domingos	140		140
280690 São Francisco	50		50
280700 São Miguel do Aleixo	50		50
280710 Simão Dias	390		390



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280720 Siriri	90		90
280730 Telha	40		40
280740 Tobias Barreto	550		550
280750 Tomar do Geru	170		170
280760 Umbaúba	290		290
TOTAL	18000	5850	23850



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ANEXO 2- PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDA DOSE
Pfizer/Cominarty, Astrazenec/Fiocruz e Coronavac/Butantan

Município	Butantan - 8.700	Butantan - 29070	Butantan	FIOCRUZ	Pfizer
	10.08	17.08		07.06	09.06
280010 Amparo de São Francisco	10		50	50	30
280020 Aquidabã	90			580	240
280030 Aracaju	2110	4470		17730	9240
280040 Arauá	40	470		220	90
280050 Areia Branca	70	230		630	162
280060 Barra dos Coqueiros	110	220		795	300
280067 Boquim	120	30		670	282
280070 Brejo Grande	30	210		150	72
280100 Campo do Brito	80	540		490	186
280110 Canhoba	20		90	95	48
280120 Canindé de São Francisco	140	310		530	210
280130 Capela	130	580		950	360
280140 Carira	90	650		630	246
280150 Carmópolis	90	230		280	114
280160 Cedro de São João	20	230		150	66
280170 Cristinápolis	80	320		350	138
280190 Cumbe	20	150		90	36
280200 Divina Pastora	20	240		90	36
280210 Estância	290	120		1980	840
280220 Feira Nova	30	240		155	66
280230 Frei Paulo	50	360		420	132
280240 Gararu	50	240		320	126
280250 General Maynard	20	160		80	30
280260 Gracho Cardoso	20	260		170	66
280270 Ilha das Flores	30	310		185	72
280280 Indiaroba	80	210		350	150
280290 Itabaiana	380	680		2875	1200
280300 Itabaianinha	170	620		1230	372
280310 Itabi	20	200		160	66
280320 Itaporanga d'Ajuda	150	420		680	258
280330 Japarutuba	80	280		400	192
280340 Japoatã	50	180		320	126
280350 Lagarto	340	60		3440	1260
280360 Laranjeiras	30	370		650	222
280370 Macambira	30	280		190	78
280380 Malhada dos Bois	20	140		70	36
280390 Malhador	60	280		325	126



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280400 Maruim	80	230		325	150
280410 Moita Bonita	40	100		360	132
280420 Monte Alegre de Sergipe	70	420		310	132
280430 Muribeca	30			185	72
280440 Neópolis	80	400		445	198
280445 Nossa Senhora Aparecida	30	70		290	108
280450 Nossa Senhora da Glória	160	420		1170	420
280460 Nossa Senhora das Dores	110	30		710	270
280470 Nossa Senhora de Lourdes	20	320		185	72
280480 Nossa Senhora do Socorro	830	2030		3800	1680
280490 Pacatuba	60	380		280	126
280500 Pedra Mole	20	160		80	36
280510 Pedrinhas	50	150		190	84
280520 Pinhão	30	260		170	72
280530 Pirambu	40	270		210	90
280540 Poço Redondo	170	480		810	264
280550 Poço Verde	100	380		620	270
280560 Porto da Folha	120	110		600	264
280570 Propriá	90	73		950	420
280580 Riachão do Dantas	90	640		415	180
280590 Riachuelo	30	379		170	78
280600 Ribeirópolis	80	600		470	198
280610 Rosário do Catete	30	310		250	90
280620 Salgado	90	570		470	198
280630 Santa Luzia do Itanhy	30	310		270	132
280650 Santa Rosa de Lima	20	150		130	60
280640 Santana do São Francisco	40	110		95	36
280660 Santo Amaro das Brotas	50	280		250	114
280670 São Cristóvão	320	1950		5575	900
280680 São Domingos	50	220		330	132
280690 São Francisco	20	180		85	36
280700 São Miguel do Aleixo	20	180		105	42
280710 Simão Dias	150	340		1020	420
280720 Siriri	30	360		180	78
280730 Telha	10	150		75	30
280740 Tobias Barreto	180	930		1720	558
280750 Tomar do Geru	60	350		265	120
280760 Umbaúba	100	490		1030	210
TOTAL	8700	29070	140	63075	25746



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE